

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem imóvel referido na cláusula primeira, exclusivamente para a instalação do novo Hospital de Campanha no Município de Santarém.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele incorporar-se-ão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao Cedente. A CESSIONÁRIA assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. A CESSIONÁRIA fica impedida de dar ao bem imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interposição ou notificação extrajudicial. De igual modo, deve manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no bem imóvel ora cedido, sem prévio consentimento do CEDENTE.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, garantida a responsabilização por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2021.

Protocolo: 662379

PORTARIA Nº 486/2021-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/568266, de 27.05.2021.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDMAR SILVA PEREIRA FILHO, Id. funcional nº 5927331/2 e CPF nº 020.220.202-00 ocupante do cargo Assessor Especial II, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1508.8240	33.90.33 - Despesas com Locomoção - R\$-300,00
------------------	--

O prazo para aplicação deverá ser de 04 (quatro) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 662976

PORTARIA Nº 142, DE 1 DE JUNHO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1614, de 31/05/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 142, DE 1 DE JUNHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Investimentos		0,00	251.569,24	0,00	0,00	251.569,24

Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	251.569,24	0,00	0,00	251.569,24
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	139.452,77	0,00	0,00	139.452,77
Outras Despesas de Investimentos						
	0130	0,00	139.452,77	0,00	0,00	139.452,77
SEDOP						
Investimentos		0,00	65.890,20	0,00	0,00	65.890,20
Obras e Instalações						
	0101	0,00	65.890,20	0,00	0,00	65.890,20
SETRAN						
Investimentos		0,00	856.468,66	0,00	0,00	856.468,66
Obras e Instalações						
	0324	0,00	856.468,66	0,00	0,00	856.468,66
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Investimentos		0,00	23.972,41	0,00	0,00	23.972,41
Obras e Instalações						
	6101	0,00	23.972,41	0,00	0,00	23.972,41
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	133.840,20	133.840,20	133.840,20	401.520,60
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	9.087,81	9.087,81	9.087,81	27.263,43
Contrato Global						
	0301	0,00	124.752,39	124.752,39	124.752,39	374.257,17
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SEDOC						
Investimentos		0,00	3.848.706,45	2.232.889,35	2.170.559,57	8.252.155,37
Equipamentos e Material Permanente						
	0331	0,00	2.448.706,45	832.889,35	870.559,57	4.152.155,37
Obras e Instalações						
	0331	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.300.000,00	4.100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	4.753.660,61	2.376.830,31	1.768.206,29	8.898.697,21
Contrato Estimativo						
	0331	0,00	4.753.660,61	2.376.830,31	1.768.206,29	8.898.697,21

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
SEDAP						
	0301	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
Cultura		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FCP						
	0301	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
	0,00	0,00	139.452,77	0,00	0,00	139.452,77
NGTM						
	0130	0,00	139.452,77	0,00	0,00	139.452,77